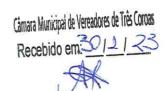


ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL PREFEITURA MUNICIPAL DE TRÊS COROAS



PROJETO DE LEI MUNICIPAL Nº 4.274, de 25 de janeiro de 2023.

Declara Órgão de Utilidade Pública Municipal, a Associação de Bombeiros Voluntários de Três Coroas.

Art. 1º Fica declarado Órgão de Utilidade Pública Municipal, a Associação de Bombeiros Voluntários de Três Coroas.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE TRÊS COROAS, em 25 de janeiro de 2023.

ALCINIO DE AZEVEDO

Prefeito Municipal



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

PREFEITURA MUNICIPAL DE TRÊS COROAS

Senhor Presidente:

Senhores Vereadores:

ALCINDO DE AZEVEDO, Prefeito Municipal de Três Coroas, no uso de suas atribuições legais, vem respeitosamente à presença dos Nobres Edis apresentar o seguinte projeto de lei:

Declara Órgão de Utilidade Pública Municipal, a Associação de Bombeiros Voluntários de Três Coroas.

Através do presente Projeto de Lei, o Executivo Municipal vem solicitar a esta Egrégia Casa Legislativa autorização para declarar Órgão de Utilidade Pública, a Associação de Bombeiros Voluntários de Três Coroas pela importância e relevância dos serviços prestados por referida instituição.

A Associação de Bombeiros Voluntários de Três Coroas tem por finalidade o desenvolvimento de atividades de resgate, combate a incêndios, atendimentos de urgência e emergência, atendimentos pré-hospitalar, proteção e salvamento dos bens e da vida, promoção da saúde dos habitantes do município, colaboração no resgate de animais e orientação em prol da vida e saúde da comunidade.

Por tais razões, submetemos o presente Projeto de Lei à apreciação do Poder Legislativo, contando com sua aprovação.

Três Coroas, 25 de janeiro de 2023.

ALCINDO DE AZEVEDO

efeito Municipal